

Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|---------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.870.068,43 | 45.401,04 |
| Pessoal Ativo | 4.860.958,29 | 45.401,04 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.110,14 | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II) | 39.596,63 | 19.629,30 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 39.596,63 | 19.629,30 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II) | 4.830.471,80 | 25.771,74 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb) | | 4.856.243,54 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor |
|--|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 9.549.902,80 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100 | 50,85 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54% | 5.156.947,51 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3% | 4.899.100,14 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6% | 4.641.252,76 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 06/Out/2015, 10h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.